



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 34/2024**, a licitação para Contratação de Empresa para o fornecimento de 100 KG de bolo recheado, para as comemorações do 60º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	KG	Bolo recheado com dois recheios (brigadeiro e quatro leites) com formato do número 60, este deverá ser servido nas dependências do Salão Paroquial de Rodeio Bonito. Fornecedor do bolo será responsável por toda a estrutura para servir o bolo, bem como sua montagem e retirada do local, fornecimento de guardanapos, deverá ser servido às 14h do dia 14 de abril de 2024.	64,90	6.490,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento do produto acima relacionado será fornecido pela empresa: **MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **11.065.870/0001-65**, com sede na Rua Luiz Possamai, n.º 07, bairro Centro, CEP: 98.360-000, na cidade de Rodeio Bonito/RS.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2035 | 33903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS | RV - 01

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **6.490,00** (seis mil e quatrocentos e noventa reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 04 de abril de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:
ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314